



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 059/2000

INTERROMPER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**.

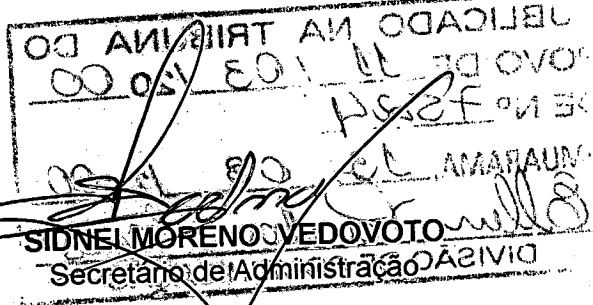
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida a servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.437.658-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 040/99, de 26 de fevereiro de 1999, retomando as suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIBUNA DO JUIZADO DE DIREITO DO JUIZ DE PAZ DE UMUARAMA
00 051 501 11 30 0000
DE Nº 5284
80 051 501 11 30 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 052/2000

INTERROMPER a pedido. Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidora APARECIDA MENDES TARCOCCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

particular concedida a servidora APARECIDA MENDES TARCOCCO, portadora da Cédula de Identidade nº A 437 858-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95 sob o regime Estatutário, através da Portaria nº 040/99, de 26 de fevereiro de 1999, retomando as suas atividades de origem ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 10 de fevereiro de 2000

PRAZO MUNICIPAL, aos 01 de março de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 03 / 20 00
DE Nº 7524
UMUARAMA, 13 / 03 / 2000
Eliete Aparecida Mendes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO